

**PORTARIA UNIFEBE nº 47/18**

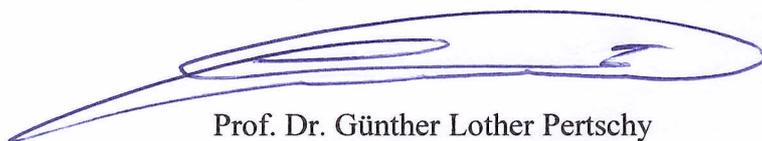
**Exonera membro do Núcleo  
Docente Estruturante do  
Curso de Medicina.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Marco Antônio Cortelazzo da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 18/18, de 15/03/18.

Brusque, 14 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

